



## CONCURSO DE IDEIAS | BARRACA AEFAUP QUEIMA 2020 | REGULAMENTO

### 1. Âmbito e Organização

O concurso é organizado e promovido pela Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. Pretende-se que, com este concurso, os alunos da FAUP possam ter a oportunidade de projectar um espaço que represente a sua Faculdade na Queima das Fitas 2020. Tendo a mesma sido cancelada, daremos seguimento ao concurso com a alteração do prémio e responsabilidades adjacentes.

### 2. Participantes

- 2.1. O concurso é aberto a todos os estudantes da FAUP, incluindo os estudantes integrados em Programas de Mobilidade ou Erasmus.
- 2.2. A participação no concurso poderá ser individual ou em grupo, sendo que a constituição do grupo não poderá exceder os quatro elementos. Cada grupo só poderá apresentar uma proposta a concurso.
- 2.3. Os membros da Direcção da AEFAUP que estão diretamente relacionados com a organização do concurso, nomeadamente Presidente, Vice-Presidentes, Secretário, Tesoureiros, Vogais Coordenadores do Departamento Fiscal e do Departamento Recreativo e Instalações, não poderão participar.
- 2.4. ~~Os vencedores do concurso deverão estar presentes na montagem, no próprio local (Queimódromo), nas respetivas datas de execução.~~

### 3. Tema

- 3.1. O concurso tem como tema as Noites da Queima das Fitas 2020, a realizar no Queimódromo, no Porto, sendo que todas as propostas deverão contemplar um espaço com as dimensões estipuladas (3mx3mx5m) devido quer aos regulamentos da FAP (entidade organizadora da Queima das Fitas), quer da estrutura em aço galvanizado pré-existente.
- 3.2. A utilização da estrutura existente é obrigatória. Os elementos gráficos referentes à mesma serão fornecidos em anexo a este regulamento. O concurso incidirá essencialmente no revestimento da estrutura, podendo tirar partido da mesma.
- 3.3. Deverá ser contemplada uma correta organização interior para a colocação dos seguintes equipamentos:
  - Espaço para colunas e um computador (terão de se localizar dentro da barraca);
  - Arca frigorífica (60cm x 60cm x 100cm);
  - Máquina de cerveja e quatro barris;
  - Armazenamento de garrafas.
- 3.4. O projecto da Barraca AEFAUP 2020 terá de ter em consideração a exibição do logotipo e a identificação de AEFAUP num local perfeitamente visível.
- 3.5. Com o intuito de promover uma política verde, é valorizada a utilização de materiais que possam ser reutilizados ou reciclados.

### 4. Orçamento

- 4.1. O orçamento inclui os materiais e todos os custos associados à montagem da barraca.
- 4.2. Não deve ultrapassar os 500€, sendo que a economia de meios será tida em conta como critério de decisão da proposta vencedora.
- 4.3. O(s) participante(s), deverão ser responsáveis pelas despesas que ultrapassem o orçamento estipulado.

4.4. É da responsabilidade do(s) participante(s) a procura de possíveis patrocínios para a execução da barraca, sendo também este um fator determinante na decisão da proposta vencedora do concurso.

## 5. Inscrição

5.1. Os concorrentes deverão enviar um email para **barracaefaup2020@gmail.com** até dia 06 de março de 2020 com os seguintes dados:

- Nome completo do(s) participante(s);
- Data de Nascimento;
- Contacto Telefónico;
- Endereço E-mail;
- Comprovativo de Inscrição na FAUP (pode ser descarregado na página pessoal do Sigarra).

5.2. A confirmação da inscrição seguirá na forma de um código identificador que deverá constar em todos os materiais entregues.

## 6. Material a Entregar

6.1. Cartaz A1 com a apresentação da proposta/conceito, recorrendo a quaisquer tipos de representação gráfica. O método de comunicação do cartaz ficará ao critério dos participantes tal como os elementos nele representados. O cartaz deve ser apresentado em formato pdf, não devendo passar os 25MB.

6.2. Dossier da proposta, em formato pdf, não devendo exceder os 25MB, que inclua:

6.2.1. Planta(s), corte(s) e pormenores construtivos compreendidos entre as escalas 1/20 e 1/2.

6.2.2. Orçamento detalhado, compreendendo todos os elementos necessários à construção da Barraca, bem como a sua origem (loja) /preço.

6.2.3. Memória descritiva.

6.2.4. Manual de execução de montagem.

6.3. Como consequência da impossibilidade de entregar a maquete, poderão ainda entregar um segundo cartaz A1 com desenhos/modelos tridimensionais da proposta ou fotografias da maquete. O cartaz deve ser apresentado em formato pdf, não devendo passar os 25MB.

## 7. Entrega dos Trabalhos

7.1. O envio dos trabalhos será efetuado até às 23:59h do dia 3 de abril de 2020 para o endereço de e-mail **barracaefaup2020@gmail.com**. Qualquer proposta poderá ser enviada antes dessa data para o mesmo endereço de e-mail.

7.2. Os cartazes deverão conter a identificação do concurso (Concurso de Ideias. Barraca AEFAUP Queima das Fitas 2020).

7.3. Cada concorrente assumirá um código identificador a ser fornecido após a inscrição no concurso. O código deve ser assinalado em todos os elementos entregues.

7.4. Com o intuito de respeitar o anonimato, em nenhum dos elementos entregues deverá constar qualquer elemento que leve à identificação do indivíduo ou indivíduos no caso de se tratar de um grupo. O incumprimento deste ponto será penalizado com a desqualificação da proposta entregue.

~~7.5. Possíveis maquetes deverão ser entregues até 6 de abril na Sede da Associação de Estudantes, em horário de abertura da mesma.~~

## 8. Júri

8.1. Os trabalhos serão avaliados por um júri anunciado em breve.

8.2. O júri reserva o direito de não atribuir qualquer um dos prémios previstos no presente regulamento, caso considere que os trabalhos apresentados não satisfazem os níveis meritórios esperados.

8.3. As decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

## **9. Prémios**

9.1. O prémio para o(s) vencedor(es) do concurso em causa será:

- Kit Merchandising AEFAUP (T-shirt+sweat);
- ~~- Dois passes semanais para a Queima das Fitas do Porto 2020.~~
- Vale no valor de 100€ para usar na Livraria da AEFAUP.

9.2. O júri poderá decidir pela atribuição de Menções Honrosas, caso considere que a excelência dos trabalhos apresentados a concurso assim o justifique.

## **10. Divulgação dos Resultados**

10.1. O resultado do concurso será anunciado até ao dia 14 de abril de 2020.

10.2. Posteriormente à divulgação dos resultados, será montada uma exposição onde serão expostos os trabalhos nas instalações da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

## **11. Propriedades e Autorizações**

11.1. Sem prejuízo pelos respetivos direitos de autor, os trabalhos entregues pelos concorrentes passarão a ser propriedade das entidades organizadoras às quais serão reservados os direitos de publicação e exibição.

11.2. A AEFAUP reserva o direito de divulgar, no âmbito do presente concurso, pelos meios que entender serem mais convenientes, os trabalhos entregues pelos concorrentes, fazendo sempre referência à autoria dos trabalhos.

11.3. Aos autores, reserva-se a propriedade intelectual dos trabalhos.

11.4. A autoria dos trabalhos pode ser apenas atribuída aos participantes inscritos no concurso a título individual, mesmo que estes pertençam a um coletivo/escritório/atelier.

## **12. Disposições Gerais**

12.1. O ato de se apresentar a concurso pressupõe a aceitação total das regras definidas pelo presente Regulamento.

12.2. O não cumprimento das regras inviabiliza a admissão no concurso.

12.3. A organização não aceita quaisquer responsabilidades adicionais à exceção das explicitadas no presente Regulamento, direta ou indiretamente decorrentes deste Concurso.

## **13. Para mais Informações:**

Sede AEFAUP (Rua do Gólgota, 215 4150 – 351 PORTO – PORTUGAL)

**barracaefaup2020@gmail.com**

www.aefaup.com